

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

第 20/2014 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2014

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第15/2014號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 15/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授一切所需權力予交通事務局局長汪雲或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產簽訂《商業企業租賃公證續期合同》。

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura da «Escritura de Prorrogação do Contrato de Locação de Empresa Comercial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Massa Falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零一四年三月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

30 de Março de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

二零一四年三月三十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 30 de Março de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00